



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 26/09/2023

REQUERIMENTO Nº 438/2023

Assunto: REITERA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatários: Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando as respostas ao requerimento nº 347/2023 encaminhadas a esta Casa, questiona-se?

1- Quantas pessoas em situação de rua aceitaram o tratamento que é oferecido conforme informado na resposta ao quesito nº 5 do requerimento 347/2023?

2- Onde são oferecidos os cursos profissionalizantes mencionados na resposta ao quesito nº 5, do requerimento 347/2023?

3- Considerando a resposta proferida no quesito nº 6, do requerimento 347/2023, que confirma a adesão do município ao decreto 7.053/2009, questiona-se: QUAL é o documento firmado de adesão a política Nacional para população em situação de rua? Foi instituído no município o comitê gestor intersetorial mencionado no artigo 3º do decreto 7.053/2009?

JUSTIFICATIVA: O crescimento de pessoas em situação de rua em nossa cidade tem aumentado consideravelmente, o que causa preocupação aos vereadores. Dessa forma, não obstante os importantes esclarecimentos apresentados através da resposta ao REQUERIMENTO Nº 347/2023, os signatários apresentam novos questionamentos, a fim de dar seguimento a esse importante debate, buscando respostas junto ao Poder Público.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de setembro de 2023.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 08/08/2023

REQUERIMENTO Nº 347/2023

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatários: Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1-EXISTE UM LEVANTAMENTO ATUAL DA QUANTIDADE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO NOSSO MUNICÍPIO?

2-QUAL A CAPACIDADE DO ALBERGUE MUNICIPAL? A CAPACIDADE ATUAL SUPRE A DEMANDA?

3- CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE USUÁRIOS DO ALBERGUE MUNICIPAL, QUAL O PERCENTUAL, NORMALMENTE, DE HOMENS E MULHERES?

4- EXISTE UM MAPEAMENTO DA NATURALIDADE DOS USUÁRIOS DO ALBERGUE MUNICIPAL?

5- QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO VOLTADAS À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA?

6- O MUNICÍPIO ADERIU AO DECRETO 7.053/2009, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA?

JUSTIFICATIVA: O crescimento de pessoas em situação de rua em nossa cidade tem aumentado consideravelmente, o que causa preocupação aos vereadores. Dessa forma, questionamos, dentre outras, quais políticas públicas existentes no município voltadas para essa população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de agosto de 2023.

MURILO BUENO

Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador – PTB

RICHARD PORTO DE ROSA

Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 07/08/2023 14:13

Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO DA
FONSECA 246.271.108-
20
Data: 07/08/2023 14:15

Assinado digitalmente por
RICHARD PORTO DE
ROSA 315.207.888-94
Data: 07/08/2023 16:26





Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

SDS - Ofício N° 212/2023

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação de informação em relação ao Requerimento n° 347/2023 dos nobres Vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa.

- 1 – Sim.
- 2 – Capacidade de 28 lugares, sendo 23 masculino e 05 feminino. Sim.
- 3 – Hoje temos 07 pessoas em situação de rua pernoitando no Albergue Municipal e 08 pessoas em situação de rua apenas tomam banho e se alimentando, pois não querem pernoitar no mesmo, deste todos são do sexo masculino. Raramente aparece mulheres para pernoitar no Albergue Municipal. Dentre estes citados acima estão os “trecheiros” que passam uma ou duas noites e depois seguem para outras cidades.
- 4 – Sim, hoje no município temos cadastrados no Cadastro Único 40 pessoas que se declararam pessoas em situação de rua. A maioria das pessoas que procuram o Albergue Municipal são de outros municípios ou estado, ficam um ou dois dias e seguem o caminho. A relação dos locais que mais vem pessoas para pernoitar no Albergue Municipal são de Itápolis, Iacanga, Bauru, Araraquara, Campinas, Jaboticabal, Brotas, Catanduva, Jaú, São Paulo, Bahia (Ribeira do Pombal e outras cidades), Paraná, Curitiba e Londrina, Goiás, Goiânia, Mato Grosso, Guarapari e Maranhão.
- 5 – No Albergue Municipal tem uma funcionária responsável diariamente que faz uma pré-triagem e faz o encaminhamento para o Creas - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. É ofertado tratamento para os que tem dependência química em clinica totalmente gratuita, após a saída da clínica de Reabilitação de Dependência Química a pessoa é encaminhada ao Caps/Ad para dar sequência ao tratamento e consequentemente inicia as tentativas de inserir o usuário ao convívio familiar novamente. É orientado para busca capacitação de curso profissionalizante e uma vaga de emprego. É encaminhado a saúde para uma avaliação e exames se necessário. Os que não tem dependência química é ofertado o serviço para que possa novamente ter o vínculo familiar e estar retornando a sua casa e todo o serviço ofertado é acompanhado pelo Creas.



